



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210326124614**, intitulada **DECRETO Nº 010/2021 - PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA 0006/2020, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 26/03/2021 12:41 | **Autorização:** 26/03/2021 12:41 | **Circulação:** 26/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00197-A, 26/03/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 010/2021, de 25 de março de 2021, prorroga o estado de calamidade pública no Município de Santo André-PB, originalmente instituído pelo Decreto Municipal nº 0006/2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais. O ato convalida e mantém as medidas já adotadas, autoriza providências excepcionais para prevenção e enfrentamento à epidemia, e determina que o Poder Executivo solicitará à Assembleia Legislativa da Paraíba o reconhecimento da prorrogação. O decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, e vigência limitada a 31 de dezembro de 2021 ou até o término da emergência de saúde internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210326124614&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:14